



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 91/2010

São Luís, 8 de março de 2010.

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE E
CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no
exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria G.P. nº 76/10, datada de 24/2/2010,
que concedeu diárias a esta signatária para viajar à cidade de Aracaju-SE, no período
de 7 a 10/3/2010.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região